PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CNPJ: 01 609 942/0001-34
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

LEI MUNICIPAL N.º 546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM JESUS SEVERINO BOTELHO AO BEM PÚBLICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Joaquim Jesus Severino Botelho a Capela Velório, situada na Rua Bonfinópolis, lote 01, Bairro Centro, na cidade de Uruana de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 30 de Outubro de 2018.

Ronaldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal